



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO

Jornal: *Diário Oficial*
Data: *16/4/26* Pág.: *6*
Edição nº: *837*
Visão: *Sumenda*

Lei Nº 1799/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 421.784,00 (Quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais):

| | | | |
|--|---|---|-------------------|
| 22 | FUNDO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PEABIRU | | |
| 22.001 | FUNDO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PEABIRU | | |
| 16.001.27.812.0 046.2.160 | Manutenção do Fundo Municipal do Esporte | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | (Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Atual) | 22.600,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Fonte 3147 TRANSFERENCIA FUNDO DO ESPORTE DO PARANA DELIBERACAO 2/2024 - Exercício Anterior | 399.184,00 |
| TOTAL | | | 421.784,00 |

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

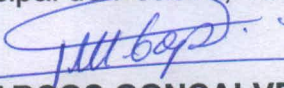
| Descrição da Fonte de Recurso | Valor do Superávit Utilizado nesta Lei |
|---|--|
| Fonte 3147 TRANSFERENCIA FUNDO DO ESPORTE DO PARANA DELIBERACAO 2/2024 - Exercício Anterior | 399.184,00 |
| TOTAL | 399.184,00 |

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

| | | | |
|------------------------------|---|---|-----------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.003 | SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA | | |
| 05.003.15.452.0 012.1.007 | Reequipar o Serviço de Limpeza Publica | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente | (Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Atual) | 22.600,00 |
| TOTAL | | | 22.600,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 16 de abril de 2026.


JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal